

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DEZASSEIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres,
no edificio dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a
Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Rita Isabel Almeida Silva,
que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e
José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores
António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara, devidamente convocado para o efeito,
encontrava-se ausente
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos
Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores
presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão de Administração Geral
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9/2017
O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder
a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas
orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam:
- 02 020104 - Limpeza e higiene - Reforço para higiene e limpeza - € 3.000,00
- 02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de outros bens - € 2.000,00
- 02 020203 - Conservação de bens - Reforço para reparações de bens - € 15.000,00
- 02 02021001 - Transportes escolares - Reforço para pagamento de transportes escolares - €
6,000,00

E 2013/2017



CÂMARA MUNICIPAL

- 02 040701 - Instituições s/fins lucrativos - Reforço para atividades culturais programadas - €

22.348,00
- 02 040802 - Famílias - Outros - Reforço para programas ocupacionais - € 10.600,00
- 02 060201 - Impostos e taxas - Reforço para encargos de cobranças de receitas - € 10.000,00
- 02 07010404 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de iluminação pública - €
8.150,00
- 02 070108 - Software informático - Reforço para portal "Concelho Digital" - € 7.500,00
- 02 070111 - Ferramentas e utensílios - Reforço para aquisição de ferramentas - € 3.450,00
- 02 07030313 - Outros - Reforço para construção do canil municipal - € 24.000,00
O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o
disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental
Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe
da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 9/2017
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 9/2017
AMR) N.º 9/2017
O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder
a uma alteração orçamental com carater de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas do
PPI para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam:
- Projeto n.º 2017/1 - Oficina amiga de sua casa - € 3.450,00
- Projeto n.º 2017/50 28 - Fornos de Algodres concelho digital - € 7.500,00
- Projeto n.° 2017/50 28 - Fornos de Algodres concelho digital - € 7.500,00
요리 그 이 있으며, 그리고 이 이후 하는 것이 그 나무지하는 아이 마셔 바라에는 유로 보면 하고 없는 하고 있는데, 하고 있는데,
- Projeto n.° 2017/7 - Canil Municipal - € 24.000,00
 - Projeto n.º 2017/7 - Canil Municipal - € 24.000,00 - Projeto n.º 2017/14 - Programa de ampliação da rede elétrica - € 8.150,00
 - Projeto n.º 2017/7 - Canil Municipal - € 24.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 9/2017

3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ADIRAM
Considerando que
1 - São atribuições dos Municípios no domínio de atividades culturais e recreativas, previstas
na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
2 - Compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", de acordo com o previsto na
alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
3 - Este protocolo de cooperação integra um conjunto de iniciativas que se pretende venham
exercer um efeito de alavancagem da competitividade e crescimento regional a partir da
dinamização de atividades de animação diretamente relacionadas com a valorização dos ativos
patrimoniais naturais das Áreas Classificadas da Região Centro
Face ao exposto o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs a atribuição de um
subsídio no valor de € 22.347,16, para desenvolvimento das atividades, e que o contrato-
programa fosse apreciado em reunião do Executivo
A Senhora Vice-Presidente da Câmara propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
A Senhora Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

E 2013/2017



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a
reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a
presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei

A Vice-Presidente da Câmara

(Rita Isabel Almeida Silva)

Pla Ischel De